



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.686

Resolve sobre recurso de transferência para o Curso de Direito da UFOP.

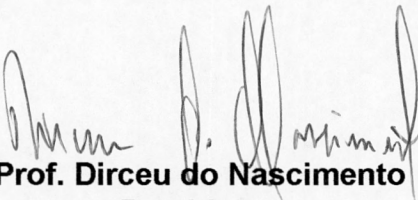
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 3.462/2003, principalmente o parecer do relator desta matéria, às fls. 196,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Alberto Frederico Vieira de Souza Gouveia** contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de transferência do Curso de Direito da Escola de Estudos Superiores de Viçosa para o mesmo Curso da UFOP.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2005.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente